



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 49 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto nº 591 de 31/07/2025 fl 02	Portaria nº 222 de 01/08/2025 fl 03
Portarias	Portarias nºs 223 e 224 de 01/08/2025 fl 04
Portaria nº 221 de 31/07/2025 fl 03	Portarias nºs 225 e 226 de 01/08/2025 fl 05
	CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 001/2022 ...fl 06
	Licitação fl.06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretor: Geovane Henrique Burgareli

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor:

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 01 de agosto de 2025



2

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Decreto

DECRETO Nº 591, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação das atividades comerciais no período do 2º Arraiá Municipal, dentro do território do Município de Santa Branca e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A

Art. 1º É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, sendo de responsabilidade dos comerciantes a ampla divulgação da Lei nº 14.592, de 19 de outubro de 2011.

Art. 2º Não é permitido a venda qualquer produto, de forma ambulante em trailers, barracas, carrinhos, veículos ou similares dentro do território municipal, exceto os pactuados no Processo Licitatório nº 1.774/2025.

Parágrafo único - O descumprimento do “caput” deste artigo acarretará na sanção de apreensão do equipamento e da mercadoria e/ou multa de 40 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

Art. 3º Não será permitido a abertura de comércio eventual, em pontos diversos na cidade (residências, garagens, pontos similares).

§ 1º - Os comércios já estabelecidos não poderão diversificar a venda dos produtos que estão relacionados em seu CNAE como atividade principal e secundário.

§ 2º - O descumprimento do “caput” deste artigo acarretará na sanção de apreensão do equipamento e da mercadoria e/ou multa de 40 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

Art. 4º Os comércios que tenham atendimento interno ao público, obrigatoriamente disponibilizarão a utilização dos sanitários masculino e feminino para uso gratuito do público em geral.

Art. 5º Com exceção da aparelhagem de som oficial do evento “2º Arraiá Municipal”, são proibidos a utilização do som em carros automotivos, bem como a utilização de caixas de som, nos termos da legislação sobre a proteção do sossego alheio: inciso III do artigo 42 do Decreto-lei federal nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais), artigo 54 da Lei Federal nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais) e o artigo 228 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ficando as equipes de segurança e de fiscalização autorizadas a tomar as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste artigo.

Art. 6º Fica proibido, no âmbito do Município de Santa Branca, qualquer tipo de concessão, permissão, contrato ou cobrança direta ou indireta por estacionamento em vias públicas, sob quaisquer formas.

Parágrafo único - O descumprimento do “caput” deste artigo acarretará na sanção de apreensão do equipamento (cones, cavaletes, cilindros, balizadores, etc) além das demais sanções previstas nas legislações vigentes.

Art. 7º Fica proibido o acesso nas dependências do 2º Arraiá Municipal, situado Praça Rui Barbosa, possuindo e/ou portando garrafas de vidro, latas, bastões de madeira, capacetes, guarda chuva e/ou quaisquer materiais

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

3 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

contundentes, cortantes, pontiagudos e que ofereçam risco à integridade alheia.

Parágrafo único - Para o controle de acesso serão instalados pontos de monitoramento com filmagens, que auxiliarão a equipe de segurança e a equipe de fiscalização, os quais darão cumprimento com o presente Decreto.

Art. 8º A Prefeitura Municipal exercerá, em cooperação com os poderes do Estado, as funções de Polícia Administrativa de sua competência, quanto à ordem, a moralidade, a segurança, a preservação do meio ambiente e o bem-estar social, podendo, para tanto, solicitar apoio da Polícia Militar para cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor nesta data, e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de julho de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 31 de julho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA
ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, no período de 31 de agosto de 2.025 à 19 de dezembro de 2.025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CPD

NATALY ARAUJO JANJACOMO LIMA

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de agosto de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de agosto 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portarias

PORTARIA Nº 221, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025

“Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 01 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 04 de julho de 2.025, do Sr. ALEXANDRO DONIZETI DE ARAUJO SILVA, matrícula 1236, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor Ed. Básica III, referência “QM-III”, lotado no Setor da Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de agosto de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de agosto de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 223, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; e a vista do Processo Administrativo nº 1281/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 01 de agosto de 2.025, o empregado público, Sra. THAYNA SUELLEN LOPES, matrícula 13570, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Técnico de Enfermagem, referência “FES-B1”, lotado junto ao Setor de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 224, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 01 de agosto de 2.025, o Sr. GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO MACHADO,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 01 de agosto de 2025



5

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

matrícula 13484, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Auxiliar Administrativo, referência “FE-E”, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR II, símbolo “CC-BI”, criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

Art. 2º- O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO
PESSOAL

PORTARIA Nº 225, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 01 de agosto de 2.025, a Sra. MONICA DE ARAUJO FEITAL, matrícula 12315, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Servente Escolar, referência “FE-E”, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I, símbolo “CC-BI”, criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

Art. 2º- O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO
PESSOAL

PORTARIA Nº 226, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 01 de agosto de 2025



6 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Santa Branca, conforme disposto inciso II, do artigo 8, da Lei Municipal nº 608/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Sra. TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI, Assessora II, símbolo “CC-B1”, para substituir a Sra. BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA, DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, símbolo “CC-BB”, no Setor de Departamento Pessoal, enquanto perdurar seu período de férias de 04 de agosto de 2.025 a 18 de agosto de 2.025, sem prejuízo de suas funções, fazendo jus a diferença de salário.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de agosto de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE

MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

16º JAQUELINE SANTOS DA CUNHA FREITAS

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de agosto de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 52/2024– Inexigibilidade de licitação – Processo Nº 2018/2025, Processo Origem Nº 2771/2024. Objeto: Contrato de Locação de Imóvel para

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 01 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Instalação do Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Locatário: Prefeitura de Santa Branca. Locador: Espólio de Jorge Pelegrini, representado pela inventariante a Senhora JANDIRA PELEGRINI MELO / Procurador - Dr. MARCOS VILELA DOS REIS, inscrito na OAB/SP 38.795, passando a vigorar de 24/07/2025 à 22/09/2025, valor global de R\$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais). Data da assinatura: 23/07/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

1360/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas unidades escolares municipais e demais setores da prefeitura de Santa Branca – SP. CONTRATADA: BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 48.526.435/0001-09.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025 - PROCESSO Nº

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: BH 2 Distribuidora Ltda.						
43	PÓ DE CAFÉ	PÓ DE CAFÉ FORTE- Grão de café de 1ª linha. Produto resultante de grão beneficiado e submetido ao processo de moagem. Embalado em pacote de material laminado ou plástico resistente, adequado para conservação do aroma e sabor. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e à legislação vigente da ANVISA.	PCT	GRÃO DO SOL	6531	R\$ 19,97	R\$ 130.424,07
							R\$ 130.424,07

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025 - PROCESSO Nº 1360/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas

unidades escolares municipais e demais setores da prefeitura de Santa Branca – SP. CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 26.742.152/0001-53.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



8

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

26	CHÁ DE CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS 1GR CADA	CHÁ DE CAMOMILA – Em sachês de chá de camomila envelopados individualmente de aprox. 1g cada. Caixa com 10 sachês. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente.	CX	Trisanti	427	R\$ 2,21	R\$ 943,67
27	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CX COM 10 SACHÊS 1GR CADA	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - Em sachês de erva-cidreira envelopados individualmente de aprox. 1g cada. Caixa com 10 sachês. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.	CX	Trisanti	427	R\$ 2,21	R\$ 943,67
28	CHÁ DE ERVA DOCE CX COM 10 SACHÊS 1GR CADA	CHÁ DE ERVA DOCE – Em sachês de erva-doce envelopados individualmente de aprox. 1g cada. Caixa com 10 sachês. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente.	CX	Trisanti	405	R\$ 2,21	R\$ 895,05
49	ARROZ INTEGRAL, PACOTE 1KG	ARROZ INTEGRAL PCT 1 KG – Produto obtido de grãos selecionados, íntegros, maduros, são, secos e de boa qualidade, da última safra, não misturado com safras anteriores. Classificação: Classe – Arroz, Grupo – Beneficiado, Subgrupo – Parboilizado Integral Longo Fino, Tipo 1 Integral. Livre de impurezas e matérias estranhas, com grãos uniformes e boa apresentação. A embalagem primária deverá ser plástica, de polietileno atóxico, resistente e adequada para garantir a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 1 kg. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente, adequado para suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento, protegendo o produto contra contaminações externas. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso líquido, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade, além de demais informações obrigatórias conforme as normas vigentes. O produto deverá atender às instruções normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e à legislação	PCT	Solito	150	R\$ 4,83	R\$ 724,50

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

9

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).					
								R\$ 3.506,89

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 - PROCESSO Nº 1360/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas

unidades escolares municipais e demais setores da prefeitura de Santa Branca – SP. CONTRATADA: NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME. CNPJ: 30.977.140/0001-85.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: NINE DIGITAL BANK - CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA						
109	MARGARINA SACHÊ INDIVIDUAL 10GR	Margarina com sal, acondicionada em sachê individual com 10g. Produto obtido a partir da emulsão de óleos e gorduras vegetais com água, adicionado de sal e estabilizantes, conforme regulamentação vigente. Deve apresentar coloração amarela uniforme, textura cremosa, sabor e aroma característicos, isento de separação de fases, grumos, impurezas ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem individual deve ser resistente, hermeticamente selada, apropriada para uso porção única, protegida contra contaminações externas, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados sob refrigeração, em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a preservação da qualidade do produto até o consumo.	SA C	BOM SABOR	3800	R\$ 0,84	R\$ 3.192,00
110	GELEIA SACHÊ INDIVIDUAL 15GR	Geleia de fruta, acondicionada em sachê individual com 15g. Produto obtido a partir do cozimento de polpa ou suco de frutas com açúcar e pectina, podendo conter conservantes e acidulantes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração compatível com a fruta utilizada, consistência pastosa e uniforme, sabor e aroma característicos, livre de impurezas, cristais de açúcar, partículas estranhas ou qualquer sinal de fermentação ou deterioração. A embalagem individual deve ser resistente, hermeticamente selada, apropriada para consumo por porção única, protegida contra contaminações externas e conter de forma clara e legível: nome do produto,	SA C	BOM SABOR	3800	R\$ 0,76	R\$ 2.888,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

10

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			peso líquido, sabor da geleia, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a qualidade e integridade do produto até o consumo.					
	111	GELÉIA SACHÊ INDIVIDUAL 15GR DIET	Geléia de fruta diet, acondicionada em sachê individual com 15g. Produto obtido a partir do cozimento de polpa ou suco de frutas com adoçantes permitidos pela legislação vigente, isento de adição de açúcares, indicado para dietas com restrição de sacarose. Deve apresentar coloração compatível com a fruta utilizada, consistência pastosa e uniforme, sabor e aroma característicos, livre de impurezas, cristais, partículas estranhas, fermentação ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem individual deve ser resistente, hermeticamente selada, apropriada para consumo por porção única, protegida contra contaminações externas e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, identificação como “diet”, sabor da geleia, lista de ingredientes, informações nutricionais, nome e concentração dos adoçantes utilizados, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a qualidade e integridade do produto até o consumo.	SA C	SINGLE	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
								R\$ 6.704,00

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025 - PROCESSO Nº 1360/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas

unidades escolares municipais e demais setores da prefeitura de Santa Branca – SP. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.528.442/0001-17. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
1	CEREAL MATINAL DE MILHO EM FLOCOS NATURAL (SEM	Flocos de milhos naturais, sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina C, vitaminas do complexo B, ferro, zinco, contém milho, extrato de malte, sal, antiumectante, bicarbonato de sódio.	PC T	ALCAFOODS	750	R\$ 9,56	R\$ 7.170,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



11

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

		AÇÚCAR), FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G	Contém glúten. Embalagem plástica hermeticamente fechada, pacote de 500g. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
	2	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICOS DE ARROZ, LATA 400GR	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICOS DE ARROZ (TIPO MUCILON) - Composta de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Lata de 400g. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	LT A	MUCILON	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
	3	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICOS DE MILHO, LATA 400GR	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICOS DE MILHO (TIPO MUCILON) - Composta de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Lata de 400g. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	LT A	MUCILON	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
	4	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PCT 1 KG	Proteína texturizada de soja de procedência nacional. Embalagem de 1 kg. Atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.	PC T	TECNU TRI	50	R\$ 14,97	R\$ 748,50
	37	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ LATA 250GR	Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente como amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato de monocalcício e carbonato de cálcio, embalagem 250g.	LT A	TRISANT	1034	R\$ 5,39	R\$ 5.573,26

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

12

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
	46	VINAGRE DE VINHO BRANCO, FRASCO 750ML	VINAGRE DE VINHO BRANCO - É o produto contendo fermentado acético de vinho branco, água e conservante INS 224- acidez, 4,0 %. Produto embalado em recipiente de plástico, com capacidade líquida para 750 ml. Na rotulagem deverá constar a origem, marca, peso, número de lote, a data da fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	FRS	BELMONT	865	R\$ 3,96	R\$ 3.425,40
	50	BISCOITO POLVILHO - PCT COM 200G	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO - À base de polvilho azedo, sal, água, gordura vegetal hidrogenada, ovos e açúcar. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldados, com pacote de 200g. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PC T	RATINHO	2611	R\$ 6,21	R\$ 16.214,31
	55	EXTRATO DE TOMATE 320GR	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de fermentações, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Embalagem tetrapack de 320 g, rotulada, com informações nutricionais, marca, origem, peso, número de lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem secundária resistente, tipo caixa de papelão, que resiste às condições rotineiras de manipulação e transporte. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	UN	FUGINI	12152	R\$ 2,05	R\$ 24.911,60
	76	SAL REFINADO PCT 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA	SAL REFINADO (IODADO) - Sal Refinado Extra, Iodado de Potássio. Antiemectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. Não contém glúten. Porção de 1g – 390 mg de sódio e 25 mcg iodo. Isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno, transparente e resistente, contendo 1 Kg cada. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, resistente que suporte a manipulação, o	PC T	GARÇA	2144	R\$ 1,04	R\$ 2.229,76

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

13

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
	85	MISTURA PARA BOLO	Mistura em pó para preparo de bolo sabor laranja, embalada em pacote com 450g. Produto composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corantes e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. A mistura deve apresentar coloração uniforme, estar livre de grumos, umidade, corpos estranhos ou qualquer sinal de deterioração. O produto deve permitir o preparo de bolo com sabor característico de laranja, textura macia e coloração adequada após o preparo. A embalagem deve ser resistente, lacrada, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, modo de preparo, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem seguir as boas práticas de conservação de alimentos, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento do uso.	PC T	APTI	33	R\$ 3,53	R\$ 116,49
								R\$ 64.573,32

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025 - PROCESSO Nº 1360/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas

unidades escolares municipais e demais setores da prefeitura de Santa Branca – SP. CONTRATADA: SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS - ME. CNPJ: 44.925.721/0001-88.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: SERGIO AUGUSTO MATHIAS						
5	SUCO CONCENTRADO DE POLPA (MÍNIMO 50%) SABOR ABACAXI, RENDIMENTO 1,5 LITROS, FRASCO 500ML	SUCO CONCENTRADO DE POLPA SABOR ABACAXI: Contendo polpa de abacaxi, com mínimo de 50% de polpa de abacaxi com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar, rendimento 1,5 litros. Produto acondicionado em garrafa pet, hermeticamente fechada, com 500 ml	FRS	DAFRUTA	5768	R\$ 5,45	R\$ 31.435,60

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

14

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			cada. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA. Rotulagem conforme RDC 359 e RDC 360.					
	6	SUCO CONCENTRADO DE POLPA (MÍNIMO 50%) SABOR CAJÚ, RENDIMENTO 5 LITROS, FRASCO 500ML	SUCO CONCENTRADO DE POLPA SABOR CAJÚ: Contendo polpa de cajú, porcentagem entre 10% a 34% de polpa, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar, rendimento 5 litros. Produto acondicionado em garrafa pet, hermeticamente fechada, com 500 ml cada. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA. Rotulagem conforme RDC 359 e RDC 360.	FRS	DAFRUT A	5798	R\$ 3,87	R\$ 22.438,26
	7	SUCO CONCENTRADO DE POLPA (MÍNIMO 50%) SABOR GOIABA, RENDIMENTO 2,5 LITROS, FRASCO 500ML	SUCO CONCENTRADO DE POLPA SABOR GOIABA: Contendo polpa de goiaba, porcentagem de 50% de polpa, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar, rendimento 2,5 litros. Produto acondicionado em garrafa pet, hermeticamente fechada, com 500 ml cada. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Rotulagem conforme RDC 359 e RDC 360. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.	FRS	VAL	5598	R\$ 4,57	R\$ 25.582,86
	8	SUCO CONCENTRADO DE POLPA (MÍNIMO 50%) SABOR MARACUJÁ, RENDIMENTO 4,5 LITROS, FRASCO 500ML	SUCO CONCENTRADO DE POLPA SABOR MARACUJÁ: Contendo polpa de maracujá, porcentagem de 50% de polpa, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar, rendimento 4,5 litros. Produto acondicionado em garrafa pet, hermeticamente fechada, com 500 ml cada. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado,	FRS	DAFRUT A	4660	R\$ 6,45	R\$ 30.057,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

15

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Rotulagem conforme RDC 359 e RDC 360. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.					
	9	SUCO CONCENTRADO DE POLPA (MÍNIMO 50%) SABOR MARACUJÁ, RENDIMENTO 4,5 LITROS, FRASCO 500ML	SUCO CONCENTRADO DE POLPA SABOR MARACUJÁ: Contendo polpa de maracujá, porcentagem de 50% de polpa, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar, rendimento 4,5 litros. Produto acondicionado em garrafa pet, hermeticamente fechada, com 500 ml cada. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Rotulagem conforme RDC 359 e RDC 360. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.	FRS	dafruta	1165	R\$ 8,30	R\$ 9.669,50
	10	SUCO CONCENTRADO DE POLPA (MÍNIMO 50%) SABOR UVA, RENDIMENTO 1,5 LITROS, FRASCO 500ML	SUCO CONCENTRADO DE POLPA SABOR UVA: Contendo polpa de uva, porcentagem de 50% de polpa, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar, rendimento 1,5 litros. Produto acondicionado em garrafa pet, hermeticamente fechada, com 500 ml cada. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA. Rotulagem conforme RDC 359 e RDC 360.	FRS	DAFRUT A	4480	R\$ 5,10	R\$ 22.848,00
	11	SUCO CONCENTRADO DE POLPA (MÍNIMO 50%) SABOR UVA, RENDIMENTO 1,5 LITROS, FRASCO 500ML	SUCO CONCENTRADO DE POLPA SABOR UVA: Contendo polpa de uva, porcentagem de 50% de polpa, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar, rendimento 1,5 litros. Produto acondicionado em garrafa pet, hermeticamente fechada, com 500 ml cada. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O	FRS	dafruta	1120	R\$ 6,54	R\$ 7.324,80

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

16

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA. Rotulagem conforme RDC 359 e RDC 360.					
	12	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM PLÁSTICA PCT 1KG	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL: Produto obtido a partir do suco de cana de açúcar, purificado por processo tecnológico adequado, isento de matéria terrosa, livre de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A embalagem primária deverá estar isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, em filme de polietileno leitoso, pesando 1 Kg, devidamente rotulada, com especificação de peso, validade do produto, origem, denominação de venda, data de fabricação, marca e identificação do lote. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	CARAVE LAS	13353	R\$ 3,51	R\$ 46.869,03
	13	AGUA MINERAL 500ML	Água mineral sem gás pet 500 ml (água envasada sem gás), de origem não sujeita à influência de águas superficiais, proveniente de fonte natural ou fontes artificialmente captadas, que possua composição química ou propriedades físicas distintas das águas comuns, acondicionada em garrafas plásticas de 500 ml com lacre inviolável, com validade do produto, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores.	UN	PETROP OLIS	3800	R\$ 1,36	R\$ 5.168,00
	14	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - 1 KG	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG: Produto de preparo instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar (sacarose, maltose, glicose ou lactose) e leite em pó, podendo ainda ser adicionado de outras substâncias alimentícias, tais como produtos maltados, farinha de cereais e ovos, contendo vitaminas (A,B1,B2,B3,B6,C,D) Ferro, Zinco e Cálcio. Contém glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem de 1 kg em filme de polietileno leitoso. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas	PCT	ITALAC	1121	R\$ 10,49	R\$ 11.759,29

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

17

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
	15	ACHOCOLATADO DIET - 200GR	Alimento achocolatado em pó, diet, sendo obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiumectante, dióxido de silício. Isento de açúcar, 35% de cacau, com redução de 39% de calorias. Contém fenilalanina. Não contém glúten. Embalagens de 200 gramas. Boa qualidade, devidamente rotulada, com especificação de peso, data de fabricação, validade do produto, origem, denominação de venda, marca e identificação do lote. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PT	ITALAC	500	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
	16	AMIDO DE MILHO 500G	AMIDO DE MILHO: Produto extraído do milho, sob a forma de pó, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, livres de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá estar isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, em filme de polietileno leitoso, pesando cerca de 500 g, devidamente rotulada, com especificação de peso, data de fabricação, validade do produto, origem, denominação de venda, marca e identificação do lote. A embalagem secundária poderá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	APTI	388	R\$ 3,00	R\$ 1.164,00
	17	AVEIA EM FLOCOS - CX 170G	AVEIA EM FLOCOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 170g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Composição centesimal aproximada: 16g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato. Embalagem primária, plástica de polietileno com 170 g; embalagem secundária, papel cartão ou similar e embalagem terciária, papelão com 24 unidades. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso,	CX	KISABOR	310	R\$ 3,00	R\$ 930,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

18

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
	18	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PCT 200G VITAMINADO	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleo ou gordura vegetal isenta ou com baixo teor de ácidos graxos trans e outros ingredientes. Os biscoitos devem ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo canudo/tubete. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 200 g. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	TRIUNFO	11716	R\$ 1,65	R\$ 19.331,40
	19	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PCT 200G VITAMINADO	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleo ou gordura vegetal isenta ou com baixo teor de ácidos graxos trans e outros ingredientes. Os biscoitos devem ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo canudo/tubete. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 200 g. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	triunfo	2929	R\$ 4,98	R\$ 14.586,42

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

19

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - SEM LACTOSE PCT 110G	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE: Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo canudo/tubete. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 110g. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	PCT	LIANE	335	R\$ 1,81	R\$ 606,35
21	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL E SEM LACTOSE - PCT 330G	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE: Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 330g. A embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabisulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína	PCT	LIANE	350	R\$ 1,56	R\$ 546,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

20

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			do leite. Isento de produtos de origem animal. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.					
	22	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER - PCT 200G	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleo ou gordura vegetal isenta ou com baixo teor de ácidos graxos trans e outros ingredientes. Os biscoitos devem ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo canudo/tubete. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 200 g. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, número de lote, marca, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	TRIUNFO	11584	R\$ 1,65	R\$ 19.113,60
	23	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER - PCT 200G	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleo ou gordura vegetal isenta ou com baixo teor de ácidos graxos trans e outros ingredientes. Os biscoitos devem ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo canudo/tubete. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 200 g. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, número de lote, marca, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	triunfo	2896	R\$ 4,97	R\$ 14.393,12
	24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL: Biscoito salgado tipo cream cracker integral, acondicionado em embalagem com 200g. Produto assado, obtido a partir de	PCT	PIRAQUE	440	R\$ 1,25	R\$ 550,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

21

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

		INTEGRAL - PCT 200 G	farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter também farinha de trigo refinada, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, açúcar, levedura e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração dourada, textura crocante, sabor levemente salgado e aroma característico, isento de umidade excessiva, impurezas, partículas estranhas, rachaduras severas ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser resistente, bem lacrada, protegida contra contaminações externas e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, identificação como produto integral, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a crocância e a qualidade do produto até o consumo.					
	25	CACAU EM PÓ, PACOTE 200G	Cacau em pó, 100% cacau, sem adição de açúcares ou conservantes, acondicionado em embalagem com 200g. Produto obtido a partir da moagem de amêndoas de cacau fermentadas, torradas e processadas, resultando em pó fino de coloração marrom escura, com sabor e aroma intensos característicos. Deve estar isento de impurezas, umidade excessiva, odores estranhos, fragmentos de insetos, bolor ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser resistente, bem lacrada, protegida contra contaminações externas, e conter de forma clara e legível: nome do produto, indicação “100% cacau”, peso líquido, lista de ingredientes (apenas cacau), informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a preservação das propriedades do produto até o momento do consumo.	PCT	APTI	3585	R\$ 10,59	R\$ 37.965,15
	29	ERVILHA VERDE PARTIDA, GRUPO II, TIPO 2 PCT 500GR	ERVILHA VERDE PARTIDA, de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica	PCT	PACHA	1020	R\$ 5,00	R\$ 5.100,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

22

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			atóxica contendo 500g com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionado em saco de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade.					
	30	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, branca ou amarela. Tipo 1, fina, seca, isenta de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade. A embalagem primária deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 1kg. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	PACHA	1560	R\$ 3,30	R\$ 5.148,00
	31	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJÚ PCT 1KG	FARINHA DE MILHO: Produto obtido a partir dos grãos de milho fisiologicamente desenvolvidos, são e secos. Flocado, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade. A embalagem primária deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 1kg. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	BONAMI L	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
	32	FARINHA DE TRIGO	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em	PCT	RENTA	180	R\$ 2,25	R\$ 405,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

23

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

		INTEGRAL - PCT 1 KG	embalagens de 1kg, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Ingredientes: Farinha de trigo integral, Contém glúten. Cada porção de 50g contém: 169 kcal calorias, 34 g de carboidrato, 6,0g de proteína, 1,0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 4,8g de fibra alimentar. Alergênicos: Contém derivados de trigo, pode conter centeio, cevada, aveia e soja. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.					
	33	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 1kg, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Contém glúten. Cada porção de 50g contém: 176 kcal calorias, 38g de carboidrato, 5,0g de proteína, 0,7g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 1,4g de fibra alimentar, 2,1 mg de ferro e 75 mcg ácido fólico. Contém derivados de trigo, pode conter centeio, cevada, aveia e soja. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.	KG	TIA OFELIA	5269	R\$ 2,58	R\$ 13.594,02
	34	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO I, CLASSE CORES, TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG	FEIJÃO CARIOCA: Produto obtido de grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, são e secos, de boa qualidade, da última safra, não misturada com safras anteriores. Comum, de cores, tipo 1, selecionado, a embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 1 Kg cada. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	ROSEIRE NSE	4928	R\$ 4,82	R\$ 23.752,96
	35	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO I, CLASSE CORES,	FEIJÃO CARIOCA: Produto obtido de grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, são e secos, de boa qualidade, da última safra, não misturada com	PCT	roseirsens e	1232	R\$ 4,30	R\$ 5.297,60

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

24

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

		TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG	safras anteriores. Comum, de cores, tipo 1, selecionado, a embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 1 Kg cada. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
36	FEIJÃO PRETO, GRUPO I, CLASSE PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	FEIJÃO PRETO: Produto obtido de grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, são e secos, de boa qualidade, da última safra, não misturado com safras anteriores. Feijão comum, preto, tipo 1, selecionado, livre de impurezas e matérias estranhas, com grãos íntegros e uniformes. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, garantindo a integridade do feijão durante o transporte e armazenamento. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 1 kg cada. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente, adequado para suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento, protegendo o produto contra contaminações externas. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso líquido, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade, além de demais informações obrigatórias conforme as normas vigentes. O produto deverá atender às instruções normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e à legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo a segurança e qualidade alimentar.	PCT	MARAVI LHA	820	R\$ 3,93	R\$ 3.222,60	
38	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), PCT 500GR ISENTO DE GLUTEN	FUBÁ DE MILHO - Produto obtido a partir da moagem de grão selecionados, fisiologicamente maduros, são e secos, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido	PCT	PACHA	859	R\$ 1,91	R\$ 1.640,69	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

25

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g cada. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
	39	GRÃO DE BICO, FONTE DE FIBRAS E RICO EM PROTEÍNAS, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B1, B5, B6 e E, PCT 500GR	GRÃO DE BICO, De primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500g com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionado em saco de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	PCT	PACHA	455	R\$ 4,90	R\$ 2.229,50
	40	LENTILHA TIPO I, CLASSE MISTURADA, RICA EM PROTEÍNAS, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA PCT 500GR	LENTILHA TIPO I - Média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Embalagem de 500g. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária saco plástico atóxico, transparente, resistente e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	PACHA	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
	41	MILHO PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - Em cada porção de 150 g deverá conter 78 kcal. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. A embalagem	PCT	PACHA	275	R\$ 3,20	R\$ 880,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

26

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro, lote, data de fabricação. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.					
	42	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I EMBALAGEM PET 900ML	ÓLEO DE SOJA REFINADO – TIPO I: Óleo de soja refinado de pet 900ml. Embalado limpo, não amassado, sem estar estufado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.	FRS	SOYA	4145	R\$ 6,50	R\$ 26.942,50
	44	SAGU 500GR	SAGÚ - Constituído de tapioca, sendo o seu peso líquido do produto na embalagem primária de 500 g. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	APTI	218	R\$ 4,17	R\$ 909,06
	45	TRIGO PARA KIBE - PCT 500G	TRIGO PARA KIBE - Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem Primária: Saco de polietileno atóxico resistente termossoldado. Pacotes de 500g. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem – deve atender a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PCT	PACHA	555	R\$ 3,40	R\$ 1.887,00
	47	ARROZ AGULHINHA TIPO I PCT 5 KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – Produto obtido de grãos selecionados, íntegros, maduros, são, secos e de boa qualidade, da última safra, não misturado com safras anteriores. Arroz polido, livre de impurezas e matérias estranhas, com grãos uniformes e boa apresentação. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor ou impresso, resistente, garantindo a integridade do arroz durante o transporte e armazenamento. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 5 kg. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente, adequado para suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento,	PCT	ROSEIRE NSE	2908	R\$ 16,16	R\$ 46.993,28

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			protegendo o produto contra contaminações externas. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso líquido, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade, além de demais informações obrigatórias conforme as normas vigentes. O produto deverá atender às instruções normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e à legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).					
48	ARROZ AGULHINHA TIPO I PCT 5 KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – Produto obtido de grãos selecionados, íntegros, maduros, são, secos e de boa qualidade, da última safra, não misturado com safras anteriores. Arroz polido, livre de impurezas e matérias estranhas, com grãos uniformes e boa apresentação. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor ou impresso, resistente, garantindo a integridade do arroz durante o transporte e armazenamento. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 5 kg. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente, adequado para suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento, protegendo o produto contra contaminações externas. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso líquido, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade, além de demais informações obrigatórias conforme as normas vigentes. O produto deverá atender às instruções normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e à legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	PCT	roseirense	727	R\$ 19,24	R\$ 13.987,48	
51	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO - PCT DE 1KG	COCO RALADO - Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%, açúcar, sal, umidificante propilenoglicol, antiemectante, celulose, microcristalina, conservador metabissulfito de sódio. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem íntegra de 1kg. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima, de 8 meses a partir da data da entrega. O	PCT	COCO E CIA	529	R\$ 22,38	R\$ 11.839,02	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

28

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.					
	52	COMINHO EM PÓ - PCT 40G	COMINHO EM PÓ - Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 40g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	DATERRI NHA	312	R\$ 5,98	R\$ 1.865,76
	53	COLORÍFICO (URUCUM, FUBÁ E ÓLEO), PCT 500G	COLORÍFICO - Produto obtido de fubá e corante natural de urucum, contendo, no máximo, 10% de sal. Isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, com cor, cheiro e sabor característicos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno, transparente e resistente, contendo 500 g cada. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	KISABO R	203	R\$ 9,13	R\$ 1.853,39
	54	CREME DE LEITE ESTERILIZADO - 300G	CREME DE LEITE - Ingredientes: estabilizante fosfato dissódico. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite. Embalagem lata, contendo 300 gramas. Em porção de 15g, valor calórico de 34 kcal, 0g de carboidrato, 0 g de proteína, 3,4 de gorduras totais, 2,2 de gorduras saturadas, 0g de fibra, 6,7 MG de sódio. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	LT A	ITAMBÉ	217	R\$ 5,13	R\$ 1.113,21
	56	FOLHA DE LOURO, PCT 4 GR	FOLHAS DE LOURO - Folhas de louro de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 04g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não	PCT	KISABO R	317	R\$ 2,11	R\$ 668,87

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

29

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.					
57	LEITE DE COCO - FRASCO 200ML	LEITE DE COCO - O produto deve ser obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera l.), contendo conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330, espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Embalagem de plástico, vedada com tampa, de 200ml. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	FRS	BOM COCO	437	R\$ 5,39	R\$ 2.355,43	
58	LEITE DE SOJA EM PÓ LATA 300 G	LEITE DE SOJA EM PÓ – Produto obtido a partir da soja selecionada, submetida a processos de extração, secagem e pulverização, garantindo um pó homogêneo, solúvel e de alta qualidade. Livre de impurezas e matérias estranhas, com sabor e odor característicos. A embalagem primária deverá ser lata metálica resistente, revestida internamente com material apropriado para alimentos, garantindo a integridade do produto e protegendo contra umidade e contaminações externas. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 300 g. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão ou fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor e resistente, adequado para suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso líquido, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade, além de demais informações obrigatórias conforme as normas vigentes. O produto deverá atender às instruções normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e à legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	LT A	SUPRAS OY	50	R\$ 12,66	R\$ 633,00	
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 400G	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Instantâneo com alta dissolução, pó fino sem grumos, enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Umidade máxima de 3.5%. Composição mínima na porção de	PCT	ROMAN O	2742	R\$ 12,57	R\$ 34.466,94	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

30

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			100g: Proteínas lácteas mínimas de 18% e gorduras totais máxima de 26%. e rotulado dentro dos padrões que determina a portaria m.a. - 369 de 04/09/97. O produto deve ter registro do ministério da agricultura. Características sensoriais preservadas. Embalagem deverá ser em embalagem laminada de 400G, sem estar amassada ou estufada. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE - PCT 300G	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Leite em pó integral zero lactose para dietas com restrição de lactose, embalagem com 300g. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deve atender todas as instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	ITAMBÉ	552	R\$ 12,50	R\$ 6.900,00	
61	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS (TIPO AVE MARIA) PCT 500GR	MACARRÃO COM OVOS (AVE MARIA) - Produto não fermentado apresentado sob várias formas, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo e/ou sêmola/semolina de trigo, adicionado ou não de outras substâncias e/ou aditivos permitidos, obtido a partir de matérias primas, sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	TODESC HINNI	1146	R\$ 1,95	R\$ 2.234,70	
62	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS (TIPO CARACOLINO) PCT 500GR	MACARRÃO COM OVOS (CARACOLINO) - Produto não fermentado apresentado sob várias formas, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de	PCT	TODESC HINNI	1144	R\$ 2,55	R\$ 2.917,20	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

31

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

		trigo e/ou sêmola/semolina de trigo, adicionado ou não de outras substâncias e/ou aditivos permitidos, obtido a partir de matérias primas, sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
63	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS (TIPO ESPAGUETE Nº 8) PCT 500GR	MACARRÃO COM OVOS (ESPAGUETE Nº8) - Produto não fermentado apresentado sob várias formas, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo e/ou sêmola/semolina de trigo, adicionado ou não de outras substâncias e/ou aditivos permitidos, obtido a partir de matérias primas, sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	JOIA	1550	R\$ 2,14	R\$ 3.317,00
64	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS (TIPO PARAFUSO) PCT 500GR	MACARRÃO COM OVOS (PARAFUSO) - Produto não fermentado apresentado sob várias formas, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo e/ou sêmola/semolina de trigo, adicionado ou não de outras substâncias e/ou aditivos permitidos, obtido a partir de matérias primas, sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g. A embalagem	PCT	JOIA	1502	R\$ 2,90	R\$ 4.355,80

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

32

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
65	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS COLORIDO - TIPO PARAFUSO PCT 500G	MACARRÃO COM OVOS (PARAFUSO COLORIDOS) – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, clorofila, urucun e cúrcuma. Contém Glúten. Produto não fermentado obtido a partir de matérias primas, sãs, limpas e em perfeito estado de conservação, não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade de, no mínimo, 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	PETYBON	1155	R\$ 3,12	R\$ 3.603,60	
66	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS (TIPO PENE) PCT 500GR	MACARRÃO COM OVOS (PENNE) - Produto não fermentado apresentado sob várias formas, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo e/ou sêmola/semolina de trigo, adicionado ou não de outras substâncias e/ou aditivos permitidos, obtido a partir de matérias primas, sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas	PCT	TODESC HINNI	1105	R\$ 2,26	R\$ 2.497,30	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

33

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
	67	MACARRÃO INTEGRAL - TIPO PENE - PCT 500G	MACARRÃO INTEGRAL (PENNE) - Composto apenas de sêmola de trigo durum e farelo de trigo, obtido a partir de matérias primas, sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 500 g. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, peso, origem, marca, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	PETYBON	217	R\$ 4,58	R\$ 993,86
	68	MARGARINA 500G	MARGARINA CREMOSA COM SAL - Margarina produzida com no mínimo de 70% de lipídeos. Composta com vitamina A, B1, B6 e B12, ácido linoleico (ômega 3 e 6), informações contidas no rótulo. Embalagem em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.	PT	DELICIA	6794	R\$ 6,60	R\$ 44.840,40
	69	MARGARINA CREMOSA COM SAL - LIGHT - 500G	MARGARINA CREMOSA COM SAL LIGHT - Margarina produzida com no mínimo de 50% de redução calórica. Composta com vitamina A, B1, B6 e B12, ácido linoleico (ômega 3 e 6), informações contidas no rótulo. A cada 10 g do produto seu valor calórico é de 34 kcal. Embalagem em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro, lote, data de fabricação. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.	PT	QUALY	140	R\$ 5,78	R\$ 809,20

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

34

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

70	MASSA PARA LASANHA- 500G	MASSA PARA LASANHA: Massa alimentícia, empasto composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, clara de ovo, corantes naturais, urucum, vitaminas B9. Deve estar seca, lisa, isenta de sujidades. Embalagem de 500g plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, data de validade e lote. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	CX	DONABENTA	1088	R\$ 3,75	R\$ 4.080,00
71	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRA PACK, PESO LÍQUIDO 300G	MILHO (EM CONSERVA) - Milho verde cozido, em conserva de salmoura (água e sal). Embalagem, tetra pak de 300 g. Embalagem secundária resistente, tipo caixa de papelão. As embalagens entregues não deverão estar estufadas e amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro, lote, data de fabricação. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	CX	SOFRUTA	3560	R\$ 2,63	R\$ 9.362,80
72	ORÉGANO, PCT 50G	ORÉGANO - O produto deverá ser constituído por folhas de espécie, vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno, transparente e resistente, contendo 50 g cada. A embalagem secundária deverá ser fardo de polietileno atóxico, incolor, resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	PCT	KISABOR	735	R\$ 3,97	R\$ 2.917,95
73	PÃO DE FORMA INTEGRAL, PACOTE 400G	Pão de forma integral, embalado em pacote com 400g. Produto fabricado com farinha de trigo integral como principal ingrediente, podendo conter adição de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente. O produto deve apresentar textura macia, cor e sabor característicos, sem presença de mofo, odores estranhos ou alterações. Deve estar livre de conservantes artificiais nocivos à saúde, ser isento de gorduras trans e conter baixo teor de sódio. A embalagem deve ser lacrada, íntegra, resistente, com identificação clara do	PCT	KIM	150	R\$ 7,54	R\$ 1.131,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

35

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			conteúdo, peso líquido, ingredientes, data de fabricação e validade, CNPJ do fabricante e informações nutricionais, conforme exigências da ANVISA.					
	74	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - PCT COM 400G	Pão de forma tradicional, tipo branco, embalado em pacote com 400g. Produto elaborado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes como água, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento biológico e conservantes permitidos pela legislação vigente. O produto deve apresentar textura macia, cor clara uniforme, aroma e sabor característicos, sem presença de umidade excessiva, mofo, odores estranhos ou quaisquer sinais de deterioração. Deve ser isento de gorduras trans e atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A embalagem deve ser plástica, lacrada, resistente, com rotulagem clara contendo: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante. O transporte e o armazenamento devem obedecer às boas práticas de manipulação e conservação de alimentos, garantindo a integridade e segurança do produto até o momento do consumo.	PCT	KIM	3594	R\$ 6,50	R\$ 23.361,00
	75	REQUEIJÃO CREMOSO POTE 200G	REQUEIJÃO CREMOSO - POTE 200G : Ingredientes: creme de leite, leite reconstituído integral e/ou leite pasteurizado integral, proteína concentrada de leite, caseinato de cálcio, concentrado de proteínas lácteas, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservador sorbato de potássio. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.	PT	VIGOR	2526	R\$ 7,00	R\$ 17.682,00
	77	ERVILHA EM CONSERVA EM LATA COM PESO LÍQUIDO 280G.	ERVILHA EM CONSERVA 300 G - Ingredientes: Ervilha reidratada, água e sal. Não contém glúten. Embalagem tetrapack de 280 g, rotulada, com informações nutricionais, marca, origem, peso, número de lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem secundária resistente, tipo caixa de papelão, que resiste às	LT A	SO FRUTA	3545	R\$ 1,89	R\$ 6.700,05

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

36

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			condições rotineiras de manipulação e transporte. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.					
	78	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EM LATA, PESO LÍQUIDO 300G	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA 300 G - Ingredientes: Ervilha reidratada, batata, cenoura, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalagem 300 g, rotulada, com informações nutricionais, marca, origem, peso, número de lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem secundária resistente, tipo caixa de papelão, que resiste às condições rotineiras de manipulação e transporte. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	LT A	SO FRUTA	865	R\$ 2,04	R\$ 1.764,60
	79	LEITE CONDENSADO 395GR	LEITE CONDENSADO 395 G - Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Informação nutricional porção de 20g: valor energético: 65 kcal= 273 kj. Carboidratos 11g. Proteínas: 1,5g. Gorduras totais: 1,6g. Gorduras saturadas: 1,0g. Gordura trans: 0g. Fibra alimentar: 0g. Sódio: 36mg. Cálcio: 58mg. Embalagem tetra pak de 395 g, rotulada, com informações nutricionais, marca, origem, peso, número de lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem secundária resistente, tipo caixa de papelão, que resiste às condições rotineiras de manipulação e transporte. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	UN	MARAJO ARA	265	R\$ 4,98	R\$ 1.319,70
	80	BALA SABOR IOGURTE - PACOTE DE 600 GR	Bala macia sabor iogurte, embalada em pacote com 600g. Produto fabricado com ingredientes como açúcar, xarope de glicose, leite ou derivados lácteos, acidulantes, aromatizantes e corantes permitidos pela legislação vigente. As balas devem apresentar textura macia, coloração uniforme, sabor agradável característico de iogurte e estarem isentas de corpo estranho, umidade excessiva ou sinais de deterioração. A embalagem deve ser resistente, lacrada e constar informações legíveis como nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem seguir as normas de higiene e conservação de alimentos, garantindo a qualidade e integridade do produto.	PCT	IOGURTE	51	R\$ 10,00	R\$ 510,00
	81	MAIONESE 500 GRS	MAIONESE, POTE 500 G - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado,	PT	MARIA	127	R\$ 3,26	R\$ 414,02

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

37

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Embalagem em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá atender a legislação vigente da ANVISA.					
	82	PIRULITO	Pirulito duro, tipo tradicional, embalado individualmente e acondicionado em pacote com 500g. Produto elaborado com açúcar, xarope de glicose, acidulantes, corantes e aromatizantes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração uniforme, sabor doce e agradável, sem presença de umidade excessiva, rachaduras, deformações, sujeiras ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem do pacote deve ser resistente, lacrada, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, em conformidade com as normas da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem respeitar as boas práticas de conservação de alimentos, assegurando a integridade do produto até o momento do consumo.	PCT	POP KISS	43	R\$ 9,00	R\$ 387,00
	83	BOMBOM	Bombom recheado e coberto com chocolate ou composto de chocolate, embalado individualmente e acondicionado em pacote com 1kg. Produto elaborado com ingredientes como açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, gorduras vegetais, aromatizantes, emulsificantes e outros componentes permitidos pela legislação vigente. Os bombons devem apresentar sabor agradável, textura adequada ao tipo de produto, aparência íntegra e livre de deformações, rachaduras, mofo ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem do pacote deve ser resistente, lacrada, e conter informações legíveis como nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de	PCT	LACTA	129	R\$ 52,80	R\$ 6.811,20

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

38

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme as normas da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem obedecer às boas práticas de manipulação e conservação de alimentos, garantindo a qualidade e segurança do produto.					
	84	CHOCOLATE GRANULADO 1KG	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, glazeante talco, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio e aromatizante. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno resistente, contendo 1 kg cada. A embalagem secundária deverá ser resistente e que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	KG	DORY	32	R\$ 13,25	R\$ 424,00
	86	REFRIGERANTE 2L	Refrigerante sabor cola, gaseificado, acondicionado em embalagem plástica (PET) com 2 litros. Produto elaborado com água gaseificada, açúcar e/ou adoçantes permitidos, extrato vegetal, acidulantes, corantes, aromatizantes e conservantes conforme a legislação vigente. A bebida deve apresentar sabor e aroma característicos de refrigerante de cola, coloração uniforme, estar isenta de partículas estranhas, turvação, vazamentos ou qualquer sinal de contaminação. A embalagem deve ser resistente, lacrada, com tampa de rosca e rótulo contendo de forma clara e legível: nome do produto, volume, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigido pela ANVISA. O transporte e o armazenamento devem seguir as boas práticas de conservação de bebidas, protegendo o produto de calor excessivo, umidade e contaminações, assegurando sua qualidade até o momento do consumo.	UN	TISS	294	R\$ 5,80	R\$ 1.705,20
	87	AZEITONA EM CONSERVA - POTE 500G	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO - Azeitona em conserva; verde; inteira e sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em pote plástico resistente; embalagem de 500g	PT	CAMPO BELO	20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
	88	ATUM RALADO - LATA 170G	ATUM RALADO CONSERVADO EM ÓLEO 170G - Atum ralado ou em	LT A	PESCADOR	75	R\$ 4,20	R\$ 315,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

39

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			pedaços com óleo comestível: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (Decreto 12.486/78), constando obrigatoriamente de Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Preparado a partir de pescado fresco, limpo, eviscerado, sem glúten, sem pimenta e sem gordura trans. Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. Ingredientes mínimos: atum, óleo vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: embalagem aluminizada tipo Pouch (bolsa metálica flexível, esterilizável), atóxica, hermeticamente selada, pesando 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçada e resistente, lacrada, pesando até 10 kg.					
91	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA PCT 1KG	Açúcar cristal branco, granulado, embalado em pacote plástico com 1kg. Produto obtido a partir do caldo de cana-de-açúcar, submetido a processo de purificação e cristalização, devendo apresentar cristais de tamanho médio, coloração clara e uniforme, isento de umidade excessiva, sujidades, impurezas, odores estranhos ou qualquer sinal de contaminação. Deve possuir sabor doce característico e estar em conformidade com os padrões de qualidade e pureza estabelecidos pela legislação vigente. A embalagem deve ser resistente, lacrada, contendo de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, em conformidade com as exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco e protegido da luz solar, garantindo a integridade e segurança do produto até o momento do consumo.	PCT	SANTA ISABEL	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50	
92	AÇUCAR DE CONFEITEIRO - PACOTE 500 GRAMAS	Açúcar de confeitiro, também conhecido como açúcar impalpável, finamente moído, acondicionado em pacote com 500g. Produto obtido a partir da moagem do açúcar refinado, podendo conter adição de amido de milho ou outra substância permitida para evitar aglomeração, conforme legislação vigente. Deve apresentar textura extremamente fina e homogênea, coloração branca, sabor doce característico e estar isento de umidade, grumos, impurezas, odores	PCT	UNIÃO	24	R\$ 6,70	R\$ 160,80	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

40

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			estranhos ou qualquer sinal de contaminação. A embalagem deve ser resistente, lacrada, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, limpo e protegido da luz, garantindo a qualidade e segurança do produto até o momento do uso.					
	93	GOIABADA EMBALAGEM 500 GRS	Goiabada tipo barra, acondicionada em embalagem com 500g. Produto obtido a partir do cozimento de polpa de goiaba com açúcar, podendo conter pectina, acidulantes e conservantes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração vermelha ou avermelhada uniforme, textura firme e macia, sabor e aroma característicos da fruta, sendo isenta de cristais de açúcar, bolores, manchas, impurezas, odores estranhos ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser resistente, lacrada, protegida contra contaminações, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigido pela ANVISA. O transporte e o armazenamento devem seguir boas práticas de conservação de alimentos, mantendo o produto em local seco, fresco e arejado, garantindo sua integridade até o momento do consumo.	UN	VAL	25	R\$ 4,60	R\$ 115,00
	94	CHOCOLATE AO LEITE, BARRA DE 80G	Chocolate em barra, ao leite, acondicionado em embalagem com 80g. Produto elaborado com ingredientes como açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, emulsificantes e aromatizantes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar aparência uniforme, textura lisa e brilhante, sabor e aroma característicos, isento de rachaduras, manchas esbranquiçadas, sinais de derretimento, impurezas ou qualquer indício de deterioração. A embalagem deve ser resistente, lacrada, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, em conformidade com as exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local fresco, seco e protegido da luz solar e calor excessivo, garantindo a	BR	GAROTO	43	R\$ 4,10	R\$ 176,30

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

41

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			integridade e qualidade do produto até o momento do consumo.					
	95	ALHO FRITO - POTE COM 80G	Alho frito desidratado, cortado em lâminas ou cubos, acondicionado em pote com 80g. Produto obtido a partir de alho natural selecionado, submetido a processo de fritura em óleo vegetal comestível e posterior escorrimto e resfriamento, podendo conter antioxidantes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração dourada uniforme, textura crocante, sabor e aroma característicos, isento de umidade excessiva, queimaduras, impurezas, odores estranhos ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser resistente, bem vedada, preferencialmente com tampa rosqueável, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco e arejado, longe da umidade e da luz solar direta, garantindo a qualidade do produto até o consumo.	PT	GARLIC	1505	R\$ 10,33	R\$ 15.546,65
	96	CHEIRO VERDE DESIDRATADO - PCT DE 1KG	Cheiro-verde desidratado, composto por salsa e cebolinha, selecionadas, higienizadas e submetidas a processo de desidratação controlada, acondicionado em pacote com 1kg. O produto deve apresentar coloração verde característica, odor e sabor típicos, estar isento de umidade excessiva, impurezas, partículas estranhas, insetos ou fragmentos, e não deve apresentar mofo, bolor ou qualquer sinal de deterioração. A granulometria deve ser uniforme, permitindo fácil aplicação em preparações culinárias. A embalagem deve ser resistente, bem lacrada, protegida contra contaminações externas, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ocorrer em local seco, fresco e ventilado, protegido da luz solar direta, garantindo a preservação das características do produto até o momento do uso.	PCT	KISABO R	1502	R\$ 36,90	R\$ 55.423,80
	97	CHIMICHURRI SEM PIMENTA - PACOTE DE 1KG	Mistura desidratada de temperos e ervas aromáticas utilizada para preparo e tempero de carnes, molhos e outros pratos, isenta de pimenta em sua composição, acondicionada em pacote com 1kg. O produto deve conter, entre outros ingredientes, alho, cebola,	PCT	KISABO R	502	R\$ 29,40	R\$ 14.758,80

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

42

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			orégano, salsinha, louro, cenoura, pimentão desidratado e outras especiarias permitidas, conforme legislação vigente. Deve apresentar coloração variada característica, odor e sabor marcantes e harmoniosos, estar livre de impurezas, umidade excessiva, fragmentos estranhos, bolor, odores estranhos ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser resistente, devidamente lacrada, protegida contra contaminações, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme normas da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser feitos em local seco, fresco e arejado, longe de fontes de calor e umidade, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo.					
98	MANJERICÃO SECO - PACOTE DE 1KG	Manjeriço seco, composto por folhas selecionadas, higienizadas e desidratadas, acondicionado em pacote com 1kg. O produto deve apresentar coloração verde ou verde-escura característica, aroma e sabor típicos da erva, estar isento de umidade excessiva, impurezas, partículas estranhas, fragmentos de insetos, bolor, odores estranhos ou qualquer sinal de deterioração. As folhas devem estar trituradas ou inteiras, com granulometria uniforme, apropriadas para uso culinário em diversas preparações. A embalagem deve ser resistente, bem lacrada, protegida contra contaminações externas, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a preservação das propriedades do produto até o momento do uso.	PCT	KISABO R	502	R\$ 19,85	R\$ 9.964,70	
99	REFRIGERANTE EM LATA	Bebida gasificada não alcoólica, sabor cola, 350 ml, obtida a partir de água potável gasificada, açúcar ou adoçantes permitidos, extrato de noz de cola ou aroma similar, acidulantes, corantes, conservadores e cafeína, conforme legislação vigente. O produto deve apresentar coloração caramelo escura, sabor e aroma característicos, estar isento de partículas sólidas, turvação, vazamentos, ferrugem,	UN	PEPSI	2160	R\$ 2,80	R\$ 6.048,00	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

43

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			amassados ou qualquer sinal de deterioração. A lata deve ser de alumínio, resistente, lacrada e sem deformações, contendo de forma clara e legível: nome do produto, volume, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar e de fontes de calor, preservando a integridade e qualidade do produto até o consumo.					
	100	REFRIGERANTE EM LATA	Bebida gaseificada não alcoólica, sabor guaraná, de 350 ml, obtida a partir de água potável gaseificada, açúcar ou adoçantes permitidos, extrato natural de guaraná ou aroma idêntico ao natural, acidulantes, corantes e conservadores conforme legislação vigente. O produto deve apresentar coloração âmbar clara ou dourada, sabor e aroma característicos, estar isento de partículas sólidas, turvação, vazamentos, ferrugem, amassados ou qualquer sinal de deterioração. A lata deve ser de alumínio, resistente, lacrada e sem deformações, contendo de forma clara e legível: nome do produto, volume, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar e de fontes de calor, preservando a integridade e qualidade do produto até o consumo.	UN	KAUAT	2100	R\$ 2,44	R\$ 5.124,00
	101	PÃO DE QUEIJO	Pão de queijo congelado, acondicionado em pacote com 1kg. Produto elaborado com polvilho, queijo, ovos, óleo vegetal, leite e sal, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar formato arredondado, tamanho uniforme, coloração característica quando cru e, após o preparo, textura macia por dentro e levemente crocante por fora, com sabor e aroma típicos de queijo. O produto deve estar congelado, isento de cristais de gelo excessivos, rachaduras, deformações, impurezas ou qualquer sinal de descongelamento anterior. A embalagem deve ser resistente, bem vedada, própria para conservação em baixas temperaturas, contendo de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do	KG	MASSA LEVE	2900	R\$ 16,16	R\$ 46.864,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

44

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser feitos sob temperatura controlada, preferencialmente a -18°C ou mais frio, garantindo a integridade e qualidade do produto até o consumo.					
	102	CHIPA CONGELADA, EMBALAGEM 1 KG	Chipa congelada, acondicionada em embalagem com 1kg. Produto típico de panificação, elaborado com polvilho, queijo, ovos, leite, margarina ou manteiga e sal, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Apresenta formato em meia-lua ou ferradura, tamanho uniforme, coloração esbranquiçada quando congelado e, após o preparo, textura levemente crocante por fora e macia por dentro, com sabor e aroma característicos de queijo. Deve estar congelado, isento de rachaduras, deformações, excesso de cristais de gelo, impurezas ou sinais de descongelamento anterior. A embalagem deve ser resistente, bem vedada, apropriada para conservação em baixas temperaturas, contendo de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser feitos sob temperatura controlada, preferencialmente a -18°C ou mais frio, garantindo a integridade e a qualidade do produto até o momento do consumo.	KG	SERRA MINEIRA	2895	R\$ 18,00	R\$ 52.110,00
	103	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE 395GR	Leite condensado zero lactose, acondicionado em embalagem com 395g. Produto obtido a partir da concentração do leite com adição de açúcares, submetido a processo enzimático para a quebra da lactose, indicado para pessoas com restrição à lactose. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, textura cremosa, sabor e aroma característicos, livre de grumos, cristais, impurezas ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser resistente, bem vedada, protegida contra contaminações externas, podendo ser do tipo lata, bisnaga ou pouch, e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, indicação de “zero lactose”, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao	UN	PIRACA NJUBA	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

45

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			abrigo da luz solar direta, garantindo a preservação da qualidade e das características do produto até o consumo.					
	104	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - CAIXA 200G	Creme de leite zero lactose, acondicionado em caixa com 200g. Produto derivado do leite, com teor de gordura padronizado, submetido a processo enzimático para a quebra da lactose, indicado para pessoas com intolerância à lactose. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, consistência cremosa, sabor e aroma característicos, isento de separação de fases, grumos, impurezas ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser do tipo cartonada asséptica (caixa), resistente, bem vedada e protegida contra contaminações externas, contendo de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, indicação de “zero lactose”, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a preservação da qualidade e integridade do produto até o consumo.	CX	PIRACA NJUBA	20	R\$ 3,69	R\$ 73,80
	105	MARGARINA 500G COM SAL, ZERO LACTOSE	Margarina com sal, zero lactose, acondicionada em embalagem com 500g. Produto obtido a partir da emulsão de óleos e gorduras vegetais com água, adicionado de sal e submetido a processo para remoção ou quebra da lactose, sendo indicado para pessoas com intolerância à lactose. Deve apresentar coloração amarela uniforme, textura cremosa, sabor e aroma característicos, isento de separação de fases, grumos, impurezas ou sinais de deterioração. A embalagem deve ser resistente, hermeticamente fechada, protegida contra contaminações externas e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, indicação de “zero lactose” e “com sal”, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados sob refrigeração, em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a conservação da qualidade e das características do produto até o consumo.	UN	QUALY	420	R\$ 6,76	R\$ 2.839,20

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

46

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

106	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE 200 GR	Requeijão cremoso zero lactose, acondicionado em embalagem com 200g. Produto lácteo obtido a partir da fusão de massa coalhada com creme de leite e/ou leite, submetido a processo enzimático para a quebra da lactose, indicado para pessoas com intolerância à lactose. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, textura homogênea e cremosa, sabor e aroma típicos, isento de separação de fases, grumos, impurezas ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser resistente, bem vedada, preferencialmente do tipo copo plástico com tampa, protegida contra contaminações externas e conter de forma clara e legível: nome do produto, peso líquido, indicação de “zero lactose”, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados sob refrigeração, em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a preservação da qualidade do produto até o consumo.	PT	NESTLE	410	R\$ 8,12	R\$ 3.329,20
107	BISCOITO MAISENA EM SACHÊ INDIVIDUAL	Biscoito tipo maisena, acondicionado em sachê individual contendo 2 unidades. Produto do tipo seco e crocante, obtido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, fermentos químicos e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração dourada clara, textura crocante, formato retangular com bordas serrilhadas, sabor e aroma característicos, isento de quebras excessivas, umidade, impurezas, partículas estranhas ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem individual deve ser resistente, bem selada, apropriada para consumo unitário, contendo de forma clara e legível: nome do produto, quantidade de unidades, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a conservação do produto até o consumo.	UN	BAUDUC CO	4200	R\$ 0,25	R\$ 1.050,00
108	BISCOITO CREAM CRACKER EM	Biscoito tipo cream cracker, acondicionado em sachê individual contendo 2 unidades. Produto do tipo salgado e crocante, elaborado com	UN	BAUDUC CO	4200	R\$ 0,13	R\$ 546,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

		SACHÊ INDIVIDUAL	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração levemente dourada, textura crocante, sabor suave e salgado característico, com formato retangular e perfurações na superfície, isento de umidade, quebras excessivas, impurezas, partículas estranhas ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem individual deve ser resistente, bem selada, apropriada para consumo unitário, contendo de forma clara e legível: nome do produto, quantidade de unidades, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo.					
112	DE	SUCO CAIXINHA SABOR MARACUJÁ 200ML	Suco de maracujá pronto para consumo, acondicionado em embalagem cartonada asséptica (caixinha) com 200ml. Bebida não gaseificada, obtida a partir da diluição de polpa de maracujá em água potável, adoçada com açúcar ou adoçantes permitidos, podendo conter acidulantes, aromatizantes e conservadores, conforme legislação vigente. Deve apresentar coloração amarela característica, sabor e aroma típicos da fruta, isento de partículas sólidas, turvação, fermentação, vazamentos ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem deve ser resistente, bem vedada, protegida contra contaminações externas, contendo de forma clara e legível: nome do produto, sabor, volume, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a preservação da qualidade e integridade do produto até o consumo.	CX	MARATA	5800	R\$ 1,30	R\$ 7.540,00
113	-	TORRADA SACHE INDIVIDUAL	Torrada tradicional, acondicionada em sachê individual contendo 2 unidades. Produto obtido a partir de fatias de pão previamente assadas até atingirem textura crocante, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal, sal e fermentos, podendo conter outros	SC H	BAUDUC CO	3800	R\$ 0,33	R\$ 1.254,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

48

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração dourada, formato regular, sabor neutro ou levemente salgado, isento de quebras excessivas, umidade, impurezas, partículas estranhas ou qualquer sinal de deterioração. A embalagem individual deve ser resistente, bem selada, apropriada para consumo por porção única, contendo de forma clara e legível: nome do produto, quantidade de unidades, peso líquido, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a qualidade e crocância do produto até o momento do consumo.					
	114	SUCO DE CAIXINHA 200ML LIGHT	Suco pronto para consumo, versão light, acondicionado em embalagem cartonada asséptica (caixinha) com 200ml. Produto não gaseificado, elaborado com polpa ou suco de frutas diluído em água potável, com adição reduzida de açúcares ou adoçado com edulcorantes permitidos pela legislação vigente, contendo aromatizantes, acidulantes e conservadores conforme necessário. Deve apresentar coloração, sabor e aroma característicos da fruta declarada no rótulo, isento de partículas sólidas, turvação excessiva, sinais de fermentação, vazamentos ou qualquer indício de deterioração. A embalagem deve ser resistente, bem vedada, protegida contra contaminações externas, e conter de forma clara e legível: nome do produto, identificação como "light", sabor, volume, lista de ingredientes, informações nutricionais, teor calórico reduzido em relação ao convencional, data de fabricação, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, garantindo a preservação da qualidade e integridade do produto até o consumo.	CX	MAGUARY	800	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
	115	ÁGUA MINERAL 200ML	Água potável envasada, acondicionada em copo descartável lacrado com 200ml. Produto destinado ao consumo humano direto, isento de aditivos, cor, sabor ou odor, devendo atender aos padrões microbiológicos, físico-químicos e de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente. O copo deve ser fabricado em material	UN	PASSA QUATRO	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 01 de agosto de 2025

49

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 500 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

			atóxico e resistente, com lacre de proteção inviolável que assegure a integridade do conteúdo até o momento do consumo. A rotulagem deve conter de forma clara e legível: nome do produto, volume, dados do envasador, data de envasamento, validade, número do lote e CNPJ do fabricante, conforme exigências da ANVISA. O transporte e o armazenamento devem ser realizados em local limpo, seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, livre de odores e substâncias que possam alterar a qualidade do produto.					
								R\$ 914.871,42

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

